



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº761/2016

TRAIRI, EM 13 DE ABRIL DE 2016.

**Ementa - "Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no Bairro Planalto Norte neste Município de Trairi-CE, e dá outras providências."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **RUA FRANCISCO GEVAN BARBOSA VIEIRA** a via pública que se inicia na **Avenida Salvador Martins** e termina na **Rua Prof. José Neri**, no Bairro Planalto Norte neste município de Trairi-CE.

**Art. 2º** Cumpra ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da população referida denominação.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI  
Recebido em: 14/04/16  
Ass.: Regina N. B. Porto

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 13 de abril de 2016.

*Regina Nara B. Porto*  
**REGINA NARA BATISTA PORTO**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Página 1